



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

OFÍCIO SG Nº 137/2020

Serrana, 19 de agosto de 2020.

Senhora Vereadora:

Em atenção ao Requerimento nº 168/2020, onde a Nobre Edil solicita que a administração Municipal disponibilize no Site da Prefeitura relação de todas as pessoas recém falecidas, assim como horário de sepultamento, informamos que:

Considerando que o controle de sepultamento é realizado no Cemitério Municipal, e atualmente não são informatizados, estamos finalizando tratativas com as empresas funerárias atuantes no Município, para formalização de competente instrumento jurídico, para que as mesmas possam alimentar as referidas informações no link criado para tal finalidade.

Assim, esperando ter efetivado o devido esclarecimento, nos colocamos à inteira disposição, para demais esclarecimento necessários.

Atenciosamente,

VALÉRIO ANTONÍO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssima Senhora
Maria de Fátima Fernandes do Bem
Vereadora
Câmara Municipal de Serrana – SP